

EDITAL Nº 28/2020 – DEAD/FUERN

DIVULGA LISTA DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E NÃO HOMOLOGADAS DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES FORMADORES E CADASTRO DE RESERVA PARA QUARTA OFERTA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MÍDIAS NA EDUCAÇÃO, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, REGIDO PELO EDITAL Nº08/2020 – DEAD/FUERN.

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, por meio da Diretoria de Educação a Distância - DEaD, torna público o resultado das inscrições homologadas e não homologadas de professores sem vínculo efetivo com a FUERN para o Processo Seletivo para Professores Formadores e criação de Cadastro de Reserva que atuarão em disciplinas da quarta oferta do curso de Especialização em Mídias na Educação, na modalidade a distância, financiado pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB/CAPEB).

1.DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS DOS PROFESSORES EFETIVOS DA FUERN

1.1.Consta no quadro abaixo, a lista dos(as) candidatos(as) com inscrições homologadas para a disciplina de **USO DA INFORMÁTICA NA EDUCAÇÃO ESPECIAL**:

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
Adriano Lucena De Góis	Homologada
Antônio Batista Soares Júnior	Homologada
Cristiana Bezerra De Freitas	Homologada
Demóstenes Dantas Vieira	Homologada
Francisca Vilani De Souza	Homologada
Niege Da Graça De Sousa Moura Dos Santos	Homologada

1.2.Consta no quadro abaixo, a lista dos(as) candidatos(as) com inscrições homologadas para a disciplina de **PLANEJAMENTO, GESTÃO E AVALIAÇÃO DO USO DE MÍDIAS NA EDUCAÇÃO**:

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
Camila Loureiro Marinho Barbosa Maia	Homologada
Geilson Fernandes De Oliveira	Homologada
Iolanda Rodrigues Moura	Homologada
Jéssica De Oliveira Fernandes	Homologada
Jose Etienne Bezerra Junior	Homologada
José Ricardo F. Nunes	Homologada
Josimar Soares Da Silva	Homologada
Maria Das Graças De Oliveira Pereira	Homologada
Maria Soberana De Paiva	Homologada
Miguel Arcanjo Filho	Homologada
Teresa Raquel Dalta De Carvalho	Homologada
Ulisses De Melo Furtado	Homologada

2. DAS INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS

2.1. Consta no quadro abaixo, a lista dos(as) candidatos(as) com inscrições não homologadas para a disciplina de **USO DA INFORMÁTICA NA EDUCAÇÃO ESPECIAL**:

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
Antônio Batista Soares Júnior	Não comprovou a formação exigida conforme quadro do item 2.2.
Euzimar Gregorio Dos Santos	A documentação apresentada não comprova experiência mínima de um ano de atuação no ensino superior (item 4.1).
Luciene Paula Alves	A documentação apresentada não comprova experiência mínima de um ano de atuação no ensino superior. Não comprovou a titulação mínima de mestre (item 4.1).

2.2. Consta no quadro abaixo, a lista dos(as) candidatos(as) com inscrições não homologadas para a disciplina de **PLANEJAMENTO, GESTÃO E AVALIAÇÃO DO USO DE MÍDIAS NA EDUCAÇÃO**:

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
Cybele Ruana Ferreira De Moraes	A documentação apresentada não comprova experiência mínima de um ano de atuação no ensino superior (item 4.1).
Dalvani Olegario Santos Arruda	A documentação apresentada não comprova experiência mínima de um ano de atuação no ensino superior (item 4.1).
Francisco Marcelo Silva	Não comprovou a formação exigida conforme quadro do item 2.2.
José Gomes Lopes Filho	A documentação apresentada não comprova experiência mínima de um ano de atuação no ensino superior (item 4.1).

3 DOS RECURSOS

3.1. O candidato que desejar interpor recurso contra esta etapa do processo seletivo poderá fazê-lo enviando mensagem para o e-mail: midiasnaeducacao.uern@gmail.com até às 23:59:59 do dia 21/07/2020.

3.2. O assunto da mensagem deve ser “**Recurso – EDITAL Nº008/2020 - DEaD/FUERN**, e no conteúdo devem constar o nome do candidato, da disciplina para a qual está concorrendo, a justificativa/argumentação defendida e documentação comprobatória, se houver.

3.3. Serão indeferidos os pedidos de recurso apresentados fora do prazo, fora de contexto ou de forma diferente da estipulada neste edital.

3.4. O deferimento ou indeferimento dos recursos serão encaminhados como resposta ao e-mail utilizado pelo candidato para a interposição.

3.5. A decisão final da comissão de seleção será soberana e definitiva, não existindo, desta forma, recurso contra resultado de recurso.

Mossoró/RN, 20 de Julho de 2020

Prof. Dr. Giann Mendes Ribeiro
Diretor da DEaD/UERN
Portaria Nº 0449/2017-GR/UERN